

Proposta de Lei n.º 38/XV/1.ª
(Aprova o Orçamento de Estado para 2023)

Proposta de Aditamento

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Partido CHEGA apresenta a seguinte proposta de aditamento:

TÍTULO I

Disposições gerais

CAPÍTULO IX

Outras disposições

Artigo 150.º - A

Relatório Semestral de índice de corrupção e criminalidade económico-financeira em
Portugal

O Governo apresenta, com periodicidade semestral relatório sobre a evolução do índice de corrupção e criminalidade económico-financeira em Portugal, por forma a garantir o acompanhamento contínuo desta realidade e permitir identificar quais as rubricas onde deve ser reforçado o seu combate.

Nota Justificativa:

A corrupção e toda a criminalidade económico-financeira, causam danos à sociedade, devendo merecer da parte dos Governos uma atenção especial, um combate feroz e relatórios concretos que permitam compreender a sua evolução para melhor compreender também as rubricas que carecem de mais musculada intervenção.

Em Portugal, muita publicidade se faz a esta temática, muitas medidas são anunciadas, no entanto, verifica-se na maioria dos casos que apenas continuamos num caminho proclamatório.

Face ao exposto e porque é imperiosa a realização de um relatório que temporalmente delimite a evolução da corrupção e da criminalidade económico-financeira no nosso País, propomos a presente alteração.

São Bento, 9 de Novembro de 2022

O Grupo Parlamentar do Partido CHEGA

André Ventura - Bruno Nunes – Diogo Pacheco de Amorim - Filipe Melo - Gabriel Mithá
Ribeiro - Jorge Galveias - Pedro Frazão - Pedro Pessanha - Pedro Pinto - Rita Matias -
Rui Afonso - Rui Paulo Sousa